



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Of. GP/DJ-L n.º 1283/19

Valinhos, 19 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total n.º 32/19 (Mens. 86/19) apostado ao Projeto de Lei n.º 132/19, que “dispõe acerca da obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas de combustíveis”, de autoria do vereador José Henrique Conti, foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 12 de novembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos